

# Edital

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS -  
SICREDI DAS CULTURAS RS/MG  
CNPJ n.º 90.729.369/0001-22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 190 (cento e noventa), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 15 de abril de 2023, às 09 (nove) horas, em única convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos delegados, A Assembleia ocorrerá na modalidade semipresencial, realizada na Lunares Festas e Eventos, localizada na Rua Guilherme Timm, 555, Morada do Sol, nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer\* acessada pelo site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias) para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo das sobras;
  - d) parecer da auditoria;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente, fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios para o Vice-Presidente e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração.
5. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
6. Autorização para o Conselho de Administração adquirir ou alienar bens imóveis da Cooperativa, classificados como não circulantes.
7. Concessão de verbas proporcionais, bônus e benefícios para o Presidente do Conselho de Administração devido a sucessão e transição de carreira.
8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Ijuí - RS, 31 de março de 2023.



Antenor José Vione  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. A Assembleia se realizará no formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
  2. As propostas de Norma de Remuneração dos Estatutários e a Política de Sucessão de Administradores encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.
  3. **Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:** A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo do local indicado no preâmbulo, simultaneamente, para participação dos delegados nas modalidades digital e presencial (física). a) Participação digital (Ferramenta Pertencer): Os delegados que participarão pelo formato digital deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota. Serão disponibilizados aos delegados as instruções detalhadas para cadastramento e acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp.
  4. A Assembleia será gravada eletronicamente.
- Obs.: A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.